



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Gravataí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Secretaria Municipal da Saúde

1. Introdução: Trata-se de Estudo Técnico Preliminar da primeira etapa do planejamento da contratação, o qual caracteriza o interesse público envolvido e evidencia o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e dá base ao termo de referência a ser elaborado.

2. Informações básicas

Processo administrativo nº: 30373/2024

Objeto: Aquisição de bens comuns, por itens, através de Sistema de Registro de preços para compra de materiais de limpeza/higienização para os serviços de saúde do Município.

Equipe de planejamento:

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Bianca Knevitcz Costa	Enfermeira	28435-1	sms.atencaobasica@gravatai.rs.gov.br
Juliana de Souza Fontoura	Nutricionista	25272-1	sms.atespecializada@gravatai.rs.gov.br
Leonardo Medeiros Machado	Enfermeiro	19111-1	sms.urgenciaemergencia@gravatai.rs.gov.br

3. Relatório

Lei nº 14.133/2021

Lei complementar nº 126/2006

3.1. Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133 de 2021) Tendo em vista a limpeza e a conservação das estruturas da Administração para que não ocorra a proliferação de vírus e bactérias nocivas à saúde humana. Se faz necessário a aquisição de materiais de limpeza para que seja realizada a devida higienização desses espaços, reduzindo assim o aumento de doenças no município.

3.2. Demonstração da previsão da contratação com o plano anual de compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021)

(X) O Município não tem Plano de Contratação Anual.

() A demanda não consta no Plano de Contratação Anual do Município.

() Consta no Plano de Contratação Anual do Município.

Justificativa: O PCA do Município está em fase de elaboração.

3.3. Descrição dos requisitos da contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133 de 2021): Os bens/serviços deste estudo técnico têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3.1. Das características:

3.3.1.1. A empresa vencedora deverá enviar juntamente com as propostas do Pregão, catálogo com fotos e especificações da marca e o modelo dos produtos ofertados **OU** site completo para pesquisa. Caso a empresa não envie o solicitado, para que seja possível realizar a verificação do produto ofertado, com o descritivo indicado no termo de referência, o item será desclassificado.

3.3.2. Da entrega

3.3.2.1. Os materiais deverão ser entregues após a homologação do processo e envio do empenho para o e-mail cadastrado da empresa, em até 10 (dez) dias úteis no local abaixo, sem custos adicionais ao Município:

Local	Almoxarifado Central / SMS
Endereço	Rua Ibirapuitã, nº885, Castelo Branco – Gravataí / RS
Horário	Segunda à sexta, das 09 hs até 16:00 hs
Telefone	(51) 36007520 e (51) 36007521
E-mail	sms.almoxarifado@gravatai.rs.gov.br
Responsável	Lauro Fialho da Silva

3.3.2.2. As despesas de entrega do objeto ficarão sob responsabilidade da empresa vencedora, e considerar-se-ão incluídas no preço apresentado pela respectiva empresa.

3.3.2.3. Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados com as devidas informações para a sua identificação e conferência.

3.3.2.4. Todas as comunicações relativas à contratação serão encaminhadas ao e-mail, no correio eletrônico da empresa cadastrada, e presumir-se-á recebida no primeiro dia útil que se seguir ao envio, na forma do parágrafo único do art. 4º da lei 4453/2022.

3.3.2.5. No caso de solicitação de prorrogação do prazo, a empresa deverá apresentar, antes do término do mesmo, pedido formal apresentando as razões justificadoras, que serão objeto de apreciação (encaminhando o pedido formalmente assinado e com as devidas justificativas para o e-mail informado no item 3.3.2.1).

3.3.2.6. No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades constantes no Ata de Registro de Preço.

3.3.2.7. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

3.3.2.8. A empresa deverá anexar a nota fiscal no link <https://gravatai.atende.net/autoatendimento/servicos/e-notas-fiscais/detalhar/1> e se aprovado pela fiscalização, este atestará e enviara para liquidação e pagamento.

3.3.2.9. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Gravataí poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

3.3.2.10. Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações licitadas, o contratado deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

3.3.2.11. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

3.3.3. Do Pagamento

3.3.3.1. O pagamento à contratada será realizado no prazo de 21 (vinte e um) dias úteis após o recebimento da nota fiscal e do atestado da Fiscalização.

3.3.3.2. No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Municipal nº 19.388/2021 (disponível no site: <https://gravatai.atende.net/autoatendimento/servicos/legislacao-municipal/detalhar/1>), que adota a **Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012**

3.3.3.3. De acordo com a IN RFB nº 2145/2023, para fins de retenção de IRRF nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pelo Município de Gravataí, solicitamos que cada empresa verifique seu enquadramento na legislação vigente e proceda a emissão da Nota Fiscal da forma correta. Não se aplicando as empresas optantes pelo simples nacional. Solicitamos que as empresas optantes pelo Simples Nacional enviem a Certidão de Optante pelo Simples Nacional que pode ser gerada através do link abaixo:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SIMPLESNACIONAL/aplicacoes.aspx?id=2>

3.3.3.4. Para venda de mercadorias as informações deverão constar no campo Observações/Informações complementares na DANFE.

3.3.4. Das sanções e penalidades: Nos casos de descumprimento contratual, o contratado poderá ser responsabilizado conforme as cláusulas das sanções e penalidades estipuladas no Termo de Referência (TR).

3.4. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133 de 2021).

Item	Código	Objeto	Descrição do Objeto	2023	PE	Total
1	4700	Água sanitária a base de cloro ativo, com teor de 2 à 2,5%. Bombona com 5 litros.	Água Sanitária. Embalagem contendo informações no rótulo conforme RDC/Anvisa nº 40/2008. Unidade de Fornecimento: Embalagem 5 litros. <u>Deverá apresentar amostra do produto.</u>	R\$ 5,80	131/2023	R\$ 29.000,00
2	11765	Desinfetante líquido, aroma de pinho. Bombona com 5 litros. (conforme termo de referência)	Desinfetante líquido para uso em banheiros. Embalagem contendo informações no rótulo conforme RDC/Anvisa nº 40/2008. Unidade de Fornecimento: Embalagem 5 litros. <u>Deverá apresentar amostra do produto.</u>	R\$ 5,10	131/2023	R\$ 15.300,00

3	1999	Sabonete líquido para mãos. Embalagem de 5 litros. (conforme termo de referência)	Descrição: Sabonete líquido para mãos perfumado para lavagem das mãos, pronto para uso. Possuir alto teor de cremosidade e emoliência, proporcionando uma limpeza suave e eficaz, deixando as mãos macias e com uma agradável fragrância mesmo após o enxágue. Não poderá ressecar e nem agredir as mãos mesmo com o uso frequente. Deverá ser da cor branca, com um PH entre 5,5 a 7. Embalagem de 5 litros. Produto biodegradável. Sua fórmula deve conter uma combinação balanceada de matérias primas naturais e agentes umectantes. <u>Deverá apresentar amostra do produto.</u>	R\$ 10,00	131/2023	R\$ 15.000,00
4	2000	Sabão líquido para uso geral. Bombona de 5 litros.	Descrição: Pronto para uso, sem necessidade de diluição; pH Neutro (pH 100 % ENTRE 5,5 - 7,5); Aparência: Líquido viscoso, branco perolado; Odor: perfumado (erva-doce); totalmente solúvel em água (solubilidade de 100%); O produto deverá deixar a pele levemente perfumada; O produto deverá conter registro/notificação na ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. <u>Deverá apresentar amostra do produto.</u>	R\$ 9,70	131/2023	R\$ 17.460,00
5	886	Cera líquida incolor. Bombona com 5 litros. (conforme termo de referência)	Material de Limpeza. Deverá <u>apresentar amostra do produto.</u>	R\$ 13,30	131/2023	R\$ 1.330,00
6	14277	Detergente líquido neutro, biodegradável, embalagem com 5 litros. (conforme termo de referência)	Detergente biodegradável para limpeza de ambientes e superfícies, neutro com tensoativo biodegradável. Embalagem contendo informações no rótulo conforme RDC/Anvisa nº 40/2008. Unidade de Fornecimento: Embalagem 5 litros. <u>Deverá apresentar amostra do produto.</u>	R\$ 9,50	131/2023	R\$ 2.850,00
7	930	Detergente líquido para louça, neutro, biodegradável. Embalagem com 500ml. (conforme termo de referência)	Detergente para limpeza de ambientes e superfícies, neutro com tensoativo biodegradável. Embalagem contendo informações no rótulo conforme RDC/Anvisa nº 40/2008. Unidade de Fornecimento: Embalagem 500ml. <u>Deverá apresentar amostra do produto.</u>	R\$ 1,55	131/2023	R\$ 5.425,00
8	18040	Limpa vidros, líquido. Borrifador com gatilho 500 ml.	Embalagem pulverizadora 500 ml, com alto poder de remoção de resíduos oleosos, não inflamável, de secagem rápida. De fácil usabilidade. <u>Deverá apresentar amostra do produto.</u>	R\$ 4,50	28/2022	R\$ 450,00
9	3488	Álcool etílico hidratado, teor alcoólico 96%, apresentação líquido. Embalagem plástica de 1000ml.	Embalagem contendo informações no rótulo conforme RDC/Anvisa nº 7/2015. Unidade de Fornecimento: Embalagem de 1000ml.	R\$ 12,99	229/2023	R\$ 1.299,00
10	6186	Álcool etílico hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação líquido. Embalagem plástica de 1000ml. (conforme termo de referência)	Embalagem contendo informações no rótulo conforme RDC/Anvisa nº 7/2015. Unidade de Fornecimento: Embalagem de 1000ml.	R\$ 4,61	120/2023	R\$ 41.490,00

11	21038	Álcool etílico hidratado, para limpeza das mãos, teor alcoólico 70%, apresentação gel. Embalagem plástica de 1000ml.	Álcool antisséptico em gel – álcool etílico hidratado em gel 70° INPM, incolor/transparente, indicado para higiene das mãos, isento de material em suspensão e que não deixe resíduos aderentes, contendo emolientes e agentes hidratantes. Embalagem contendo informações no rótulo conforme RDC/Anvisa nº 7/2015. Unidade de Fornecimento: Embalagem de 1000ml.	R\$ 5,30	131/2023	R\$ 4.240,00
12	29312	Álcool etílico hidratado à base de gel para higienização de mãos. Galão de 5 litros. (conforme termo de referência)	Álcool antisséptico em gel – álcool etílico hidratado em gel 70° INPM, incolor/transparente, indicado para higiene das mãos, isento de material em suspensão e que não deixe resíduos aderentes, contendo emolientes e agentes hidratantes. Embalagem contendo informações no rótulo conforme RDC/Anvisa nº 7/2015. Unidade de Fornecimento: Galão de 5 litros.	R\$ 22,70	131/2023	R\$ 2.270,00
13	2210	Papel higiênico, material 100% celulose virgem, picotado, folha dupla, macio, sem perfume, cor branco, isento de impurezas (não reciclado), rolo com 30m x 10cm. Pacote com 4 rolos. macio. A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem avarias, contendo dados do fabricante e identificação do produto.	Material de limpeza	R\$ 3,25	304/2023	R\$ 81.250,00
14	3739	Papel higiênico de 1ª qualidade, material 100% celulose virgem, folha simples, com picote, sem perfume, cor branco, rolo com 300m x 10cm). A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem avarias, contendo dados do fabricante e identificação do produto.	Material de Limpeza	R\$ 3,72	304/2023	R\$ 18.600,00
15	12889	Papel toalha inter-folhado, BRANCO, tamanho aproximado 20 x 20cm, 1 dobra, macio, absorvente, não reciclado, isento de impurezas, 100% celulose. Pacote com 1000 folhas. Embalagem íntegra, sem avarias.	Material de Limpeza	R\$ 8,09	304/2023	R\$ 202.250,00
16	1996	Dispensador de papel toalha inter folhadas. (exige termo de referência)	Material frente plástico, cor frente branca e base cinza ou bege, sistema interno que permite a saída do papel folha por folha, de fechamento fácil que dispensa chave. Visor frontal, que permite a visualizar a quantidade de papel. Medidas aproximadas 32 x 12,5 x 26,3cm. Na cor frente branca e base cinza.	R\$ 21,00	214/2023	R\$ 1.050,00

17	3743	Dispensador de papel higiênico em bobina. (exige termo de referência)	Material frente plástico, cor frente branca e base cinza ou bege, abertura com travas laterais acionadas por pressão, com chave (uso opcional). Medidas aproximadas: 28 x 27 x 14cm de profundidade Tipo de papel higiênico: Bobina branco 10cm x 300m ou 10cmx 600m.	R\$ 21,50	214/2023	R\$ 1.075,00
18	1283	Dispensador de álcool gel. (exige termo de referência)	Dispensador de álcool gel líquido para fixação em parede com reservatório com capacidade mínima de 500 ml, alta resistência, cor branca, base cinza, sistema de abertura com travas laterais acionadas por pressão ou chave, com reservatório e válvula.	R\$ 21,50	214/2023	R\$ 1.075,00
19	12891	Dispensador de sabonete líquido, em plástico. (exige termo de referência)	Para fixação em parede com reservatório com capacidade mínima de 800 ml, alta resistência, cor branca, sistema de abertura com travas laterais acionadas por pressão ou chave, com reservatório e válvula.	R\$ 21,50	214/2023	R\$ 1.075,00
20	2486	Saco de algodão branco, alvejado, tamanho aproximado 40 x 68cm	Pano grosso alvejado para limpeza em geral, composto de 100 % algodão, formato tipo saco com costuras laterais tamanho aproximado de 40 x 70 cm	R\$ 2,98	426/2023	R\$ 5.960,00
21	10309	Esponja de limpeza doméstica, dupla face, um lado para limpeza de superfícies delicadas e outro lado abrasivo para limpeza pesada.	Material de Limpeza indicada para limpeza geral de superfícies laváveis.	R\$ 0,48	129/2023	R\$ 600,00
22	1935	Borrifador plástico, capacidade 500 ml	Borrifador em plástico transparente, produzido em polipropileno, com bico regulador de dispersão, capacidade 500ml. Quantidade:	R\$ 4,80	129/2023	R\$ 720,00

3.4.1. Considerando que houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender à necessidade estão informadas na tabela do item 3.4 acima.

3.5. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

3.5.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante, quanto a autorização ou não da contratação, utilizou-se o seguinte parâmetro:

- () Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- () Painel de Preços do Governo Federal, Estadual ou Municipal;
- () Banco de Preços privado;

- (x) Contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- () Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou de tabela de referência;
- () Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- () Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;
- () Pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.
- () Outros: _____

3.5.2. Os documentos que embasam o parâmetro utilizados estão em anexo a esse ETP.

3.5.3. A partir das quantidades estimadas na tabela do item 3.4 acima, o valor estimado da contratação será de R\$ 449.769,00

3.6. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133 de 2021): Ao final do levantamento de mercado, analisada as soluções encontradas, concluiu-se que a solução mais vantajosa foi a aquisição por meio de registro de preços, para viabilizar as compras frequentes durante o exercício e atender as demandas do setor solicitante.

3.7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 2021)

O parcelamento mostra-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

3.8. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

3.8.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

3.8.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

3.8.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

3.9. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133 de 2021): Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

O objeto foi adquirido anteriormente através dos pregoes eletrônicos elencados na tabela 3.4 constando observações pontuais e recomendações da fiscalização sobre a execução do contrato, apontando parâmetros alternativos de quantitativos e valores como forma de subsídio para o presente estudo.

3.10. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133 de 2021): A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

3.11. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133 de 2021): Devido à necessidade do objeto pretendido, neste estudo, e após análise das informações, considera-se viável a contratação, seguindo as orientações técnicas aqui emanadas.

3.12. Necessidade de consolidação da demanda para demais unidades gestoras: A demanda compreendida atenderá, inicialmente, a unidade gestora requisitante e a contratação não requer consolidação. Mas poderá ser analisada a viabilidade de carona ATA para demais Secretarias.

Gravataí, 04 de março de 2024.